

Termo de posse do Prefeito

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no plenário da Câmara de Vereadores, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída dos vereadores: Jânio Fákio Rocha Aguiar, Lucas Pinto Rocha, Suelene Maciel Ferreira Araújo, Manoel Prates da Silva, Silvio Aparecido Batista dos Santos, Waldney de Souza Costa, Presidente, Helena Maria Santos Ribeiro, Vice-Presidente, Graças Rodrigues de Oliveira, 1º Secretário, Galvador Fancal dos Pereira, 2º Secretário. Compareceu o Sr. Filivan Teixeira Ribeiro, eleito prefeito deste Município no pleito de 06 de outubro de 2024, a qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal e a do Estado, observar as leis, servir com lealdade e dedicação ao povo e promover o bem geral, pelo progresso do município". A seguir, o prefeito eleito, Sr. Filivan Teixeira Ribeiro, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio: um imóvel rural denominado Fazenda Rural dos Perceiros, com 218 hectares,

no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), uma casa residencial situada na Fazenda Sanguesa, zona rural, Município de Guafes, no Estado de Bahia, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), um veículo caminhante Hilux Ano 2015, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dinheiro em espécie, moeda nacional, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), 420 (quatrocentos e vinte) caixas de doces, no valor de R\$ 1.332.000,00 (um milhão, e trezentos e noventa e dois mil reais), um imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, com 366 hectares, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Filipe Teixeira Ribeiro no cargo de Prefeito deste Município de Guafes, cargo para o qual foi eleito em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

Fls. 123 em 123

nomes praes de Silas
bancos Pinta Rocha

~~João Fato~~ →. → mar
~~Aldeia de Santa Estor~~

Melina Maria Leanton Ribeiro

Isaias Rodrigues de Oliveira

Sobrado pomelhi fun

Silvino sp. B. dos Santos

Lauslene Maciel Figueira Araújo

Gilberto Pires Conguini



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CACULÉ

Oficial: Gabriel de Andrade Verzola Lacerda

p. 1/1

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Gabriel de Andrade Verzola Lacerda, Oficial de Registro de Títulos e Documentos, C.N.P.J. 28.306.675/0001-82, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 08/01/2025, sob número 7541 e foi microfilmado e registrado sob o número 34 em 09/01/2025

Descrição da cobrança

Valor

REGISTRO SEM VALOR ECONÔMICO

R\$ 113,25

Outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJERU

Outorgado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJERU

Natureza do título: INSTRUMENTO PARTICULAR

Caculé, 09 de janeiro de 2025

Ana Carolina Frotas Bomfim - Escrevente Substituta

Ana Carolina Frotas Bomfim

Escrevente Substituta

0635.002.034130

Emolumentos	R\$ 54,70
Taxa Fiscal	R\$ 38,85
FECOM	R\$ 14,95
PGE	R\$ 2,17
FMMPBA	R\$ 1,13
Def. Pública	R\$ 1,45

Valor devido pelos atos

R\$ 113,25

Adicionais: Diligências, correios, etc...

R\$ 0,00

Depósito prévio

R\$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0635.AB034182-2
2QPIJ8EQPM
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



RECIBO

Caculé, BA, data ____/____/____

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo,

Nome: _____

End: _____

Prenotação nº 7541





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 93ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Guajeru, expede o diploma de:

Prefeito

a

JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO

Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), com 4.304 votos, do total de 5.121 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.



6ba313a71af1ed01129e264377efb158

Guajeru, 10 de dezembro de 2024

ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 93ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço